



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 14/2013 AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A CESSÃO DE BENS IMÓVEIS AO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DO FUNDO DE MELHORIA PARA A POLÍCIA CIVIL**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Senhora Vereadora, e  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos solicita autorização legislativa, com a finalidade de possibilitar ao Executivo realizar a cessão de uso de bens imóveis de sua propriedade ao Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria para a Polícia Civil, para fins de utilização da Polícia Civil de Itapoá.

Os dois lotes de terra objeto da cessão situam-se nos fundos da atual sede da Polícia Civil, e serão utilizados como estacionamento, pátio para veículos apreendidos e área para vistorias de veículos, visando melhorar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Itapoá.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 15 de fevereiro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL